



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução nº. 592/2005 – CONSUN/UEMA**

Cria o Curso de Especialização em Lingüística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem na área de Letras, fornecendo aos professores a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, rever conceitos e modificar procedimentos didáticos;

considerando o constante no Processo nº. 4341/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Especialização em Lingüística e Ensino, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Presidente do CONSUN em exercício.